



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

1

Quarta-feira • 10 de Abril de 2019 • Ano VII • Nº 2307

Esta edição encontra-se no site: [www.palmeiradosindios.al.io.org.br](http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios publica:

- **Súmula do Termo de Contrato Administrativo Nº: 036/2019.**  
Contratada: Empresa Maria S. da Silva Mercadinho – EPP.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Contratos



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

**SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP.**

**CONTRATO Nº:** 036/2019

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL;

**CONTRATADA:** A empresa **MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.024.682/0001-59 e estabelecida na Rua Santa Maria, nº 534, Bairro Centro, Batalha/AL, CEP: 57.420-000, representada pelo seu representante legal, Sr. **MARLON FERREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº. 041.175.114-08 e cédula de identidade 1.757.290 SSP/AL, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

**INTERVENIENTE:** **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, situada à Rua Vereador Nilo Barros nº 25, Centro, neste Município, neste ato representado pelo Secretário Sr. **RONALDO CORREIA DOS SANTOS**, portador do CPF nº 151.994.604-04.

**OBJETO DO CONTRATO:** O presente contrato tem como objeto o **FORNECIMENTO DE ARROZ BRANCO**.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 7.892/2013.

**DO VALOR DO CONTRATO:** O valor global deste contrato é de **R\$ 22.320,00** (vinte e dois mil trezentos e vinte reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**PROGRAMA DE TRABALHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
08.244.0005.2045 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social

**ELEMENTO DE DESPESA**

3.3.3.9.0.32.00 – Material Bom ou Serviço para Distribuição Gratuita

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual será de 03 (três) meses, tendo eficácia a partir da assinatura deste instrumento.

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (e-mail: licitacoesmpmi@gmail.com)  
Rua Costa Rêgo nº 53, Sala 05, Centro, Palmeira dos Índios, Alagoas – CEP: 57600-130 Fone: (82)3421-5181

Página 1 de 1